



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 - ANÁLISE DE CURRÍCULOS
SELEÇÃO PÚBLICA – CADASTRO RESERVA DE MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,
PROFESSOR, SERVENTE E TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

**RETIFICA EDITAL Nº 006/2024
DECISÃO DO RECURSO SOBRE O RESULTADO PRILIMINAR**

O Prefeito Municipal de Passa Sete no uso de suas atribuições legais, torna público, o JULGAMENTO dos recursos impetrados em relação ao resultado preliminar das inscrições, a que se refere o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

Função: **SERVENTE**

Candidata: **Pricila Flores** Inscrição nº: **07**

ARGUMENTOS APRESENTADOS PELA CANDIDATA:

“*Solicito a reavaliação do tempo de serviço*”

RESPOSTA – Recurso DEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Após análise do recurso, este foi considerado deferido, os documentos foram reavaliados e identificado o comprovante de experiência, assim sendo pontuado.

CORREÇÃO DA TABELA DE PONTUAÇÃO EDITAL Nº 005/2024 RESULTADO PRELIMINAR – CANDIDATA SÔNIA GONÇALVES (nº inscrição:15)

Função: SERVENTE – CADASTRO RESERVA													
Nº Inscrição	Nome do Candidato	TITULAÇÃO					CURSOS E SEMINÁRIOS		EXPERIÊNCIA			Total Geral	
		Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo	Ensino Superior Completo	Pós-Graduação Mestrado /Doutorado	Total	Cursos ou seminários específicos da área de duração mínima de 20 (vinte) horas	Total	De 4 a 12 meses de trabalho comprovados	De 13 a 24 meses de trabalho comprovados	Superior a 24 meses de trabalho comprovados		
													Total
15	Sonia Gonçalves	05	0	0	0	05	0	0	10	0	0	10	15

Função: **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

Candidata: **Vanusa Andréia Machado** Inscrição nº: **01**

ARGUMENTOS APRESENTADOS PELA CANDIDATA:

“*Solicita a recontagem da pontuação dos seus certificados*”

RESPOSTA – Recurso INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Após análise do recurso, este foi considerado indeferido, ao analisarmos novamente nada mudou na pontuação da candidata em seus certificados. Pois os mesmos não foram entregues com a autenticação/autenticidade, estando em desacordo com o item 6.6 do Edital no qual consta que, **somente terão validade os cursos on-line que contiverem a autenticação/autenticidade impressa anexada ao certificado.**



Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete – RS, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Passa Sete – RS, 31 de Janeiro de 2024.

Fabiana Lopes
Secretária de Administração

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

Publicado no mural e na página oficial do
Município (www.passasete.rs.gov.br) em
31/01/2024.

Servidor responsável